



**PORTARIA Nº 79 DE 26 DE MARÇO DE 2018**

**O Diretor Geral do Instituto Federal do Paraná - Campus Londrina**, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 984/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/07/2016, seção 02, página 23, **CONSIDERANDO** o Art. 98 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a Portaria nº 1540 de 18 de julho de 2017 e o processo nº 23403.000315/2018-57,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar horário especial ao servidor estudante THEO TANUS SALVADORI, matrícula Siape 2190557, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, para cursar a disciplina 2NIC274, na categoria de "Aluno Especial" no Curso/Programa de Pós-Graduação em Comunicação pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), a partir da presente data até 27/07/2018, conforme descrito abaixo:

<b>DIAS DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO ESPECIAL</b>
SEGUNDA-FEIRA	09h30m às 13h30m / 14h30m às 18h30m
TERÇA-FEIRA	07h30m às 12h / 13h às 16h30m
QUARTA-FEIRA	07h30m às 13h30m / 19h às 21h
QUINTA-FEIRA	09h30m às 13h30m / 14h30m às 18h30m
SEXTA-FEIRA	09h30m às 13h30m / 14h30m às 18h30m

Art. 2º Caberá a chefia imediata o acompanhamento e registro da frequência diária do servidor

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO LUPION POLETI**

**Diretor Geral**